



# **Câmara Municipal de Aracruz**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO Nº 001/2022**

**PUBLICADO**

*22/06/2022*

*Flavio*  
Departamento Legislativo

## **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO EXERCÍCIO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao que estabelece o Inciso I do Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público que recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 006/2013, proferido no Processo TC nº 1948/2011, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Aracruz, do exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Jones Cavaglieri no período de 01/01/2010 a 02/11/2010 e do Senhor Ademar Coutinho Devens no período 03/11/2010 a 31/12/2010.

Avisa também já terem sido adotadas as providências determinadas pelo Inciso II do Art. 150 do Regimento Interno, fazendo encaminhar a referida documentação à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhes a legitimidade.

**Aracruz-ES, 21 de junho de 2022.**

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA**  
Presidente da Câmara